



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2641/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública e demais órgãos competentes, solicitando que seja feito placas de sinalização do limite de velocidade, na Av. Ver. Abrahão João Francisco.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda de moradores da região, os mesmos informam que os veículos transitam em alta velocidade, muito acima do limite permitido, e que ao longo da via não se tem praticamente nenhuma placa educativa acerca do limite de velocidade permitido. Neste sentido se faz necessário que seja feito placas de sinalização do limite de velocidade a fim de educar os motoristas e evitar tragédias.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE SETEMBRO DE 2023

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**